PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/17

Considerando que o serviço de segurança pública é de competência estadual, sendo prestado no âmbito da Bahia pela Secretaria de Segurança Pública, a qual possui como finalidade "Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e patrimônios, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais";

Considerando que é de competência da SSP/BA a manutenção da ordem pública, através de ações policiais ostensivas, preventivas em todo o estado da Bahia;

Considerando que o cidadão soteropolitano, dia após dia, tem a sensação que poderá a qualquer momento sofrer assaltos, riscos de morte, haja vista os altos índices de assalto, estimados em 06 (seis) por dia, segundo dados do Setor de Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP-BA);

Considerando que tal situação diária de insegurança é fator originado também pelo tráfico de drogas no Município de Salvador, requerendo a implementação de políticas públicas céleres, cogentes e efetivas, capaz de fazer frente preventiva e repressiva em face dos usuários e traficantes;

Considerando o Programa de Apoio a usuários de drogas - PROAD, desenvolvido pela Polícia Civil baiana, através do Departamento de Tóxicos e Entorpecentes, com atuação junto aos usuários de drogas que eventualmente tenham sido presos e voluntários que se apresentarem ao programa, sem o risco deles sofrerem qualquer imputação penal, inclusive oferecendo cursos profissionalizantes;

Considerando nosso papel parlamentar enquanto representantes do povo, a serviço do povo, enquanto possuidores do poder-dever de fiscalização dos serviços públicos para a melhoria da vida dos cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que informe a esta Casa Legislativa, através de Relatório específico, quais as ações desenvolvidas pelo Programa de Apoio a usuários de drogas (PROAD) no último biênio, na Cidade de Salvador/BA, e publique em seu sítio, através da Secretaria competente, as ações que vêm sendo desenvolvidas.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS